

**DECRETO Nº072/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

**SÚMULA:** “Dispensa de licitação e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ratifica e Homologa a Dispensa de Licitação (Compra Direta) Nº 09/2026, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como **Objeto: Contratação de empresa especializada em Organização de Show de Talentos (“Festival de Calouros”) e Cerimonialista, destinada à realização de evento integrante em comemoração ao Dia do Trabalho de 2026, incluindo o fornecimento de equipamentos, estruturas e serviços técnicos profissionais necessários à execução das apresentações, sendo utilizado recursos do Convênio n.º 170/2026 - SETU**, em favor da empresa **M BANA ROSSI PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.116.944/0001-48, com sede na cidade de Paranavaí - PR, por apresentar propostas de menor valor nos lotes 01, 02 e 03, ficando o valor total da Dispensa Eletrônica (Compra Direta) de **R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)**.

**Artigo 2º** - Desde já fica a pessoa física acima relacionada intimada a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste decreto, no Edifício da Prefeitura de Santa Isabel do Ivaí, para assinatura do Contrato.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES**

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 18/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ca4fbb-17042026154515**